



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA**

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**ANO – 2019**



## **I - IDENTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO:** BARCARENA

**PREFEITO:** ANTÔNIO CARLOS VILAÇA

**VICE – PREFEITO:** PAULO SÉRGIO MATOS ALCÂNTARA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** EUGÊNIA JÂNIS CHAGAS TELES

**REGIÃO DE SAÚDE:** TOCANTINS

**ENDEREÇO DA SECRETARIA:** RUA JOÃO PANTOJA DE CASTRO S/Nº  
BAIRRO CENTRO

**EMAIL:** [saude.barcarena@ig.com.br](mailto:saude.barcarena@ig.com.br)

CNPJ FNS: 12.710.978/0001-26

CNPJ PMB: 05.058.458/0001-15



## **II - EQUIPE TÉCNICA**

- **SILVANA MARIA NUNES DOS PASSOS**  
Diretora do Departamento de Atenção à Saúde
- **PAULA TATIANA BRANDÃO FERREIRA DUARTE**  
Coordenadora do Núcleo de Planejamento
- **ANA MARIA DA SILVA BOTELHO**  
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
- **EDIEL DARLEY DE MORAES FURTADO**  
Coordenador da Regulação Controle e Avaliação
- **CLEISE JANE COELHO**  
Coordenadora da Atenção Básica
- **BRENDA PIRES BRANDÃO**  
Coordenadora do Centro de Vigilância em Saúde
- **DANIELE DE ARAÚJO BRITO**  
Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental
- **MARCILENE MACHADO**  
Coordenadora do Setor de Informação, Educação e Comunicação.
- **SHEYLA CRISTINA FURTADO**  
Coordenadora do Setor de Ouvidoria



#### IV – INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) sendo instrumento de planejamento interliga – se e desdobra – se do Plano Municipal de Saúde e ao Relatório Anual de Gestão, possibilitando a qualificação das práticas gerenciais do SUS e desenvolvendo a resolução da sua gestão.

A construção da Programação Anual de Saúde de 2019 tem a colaboração laboral de todas as áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSB), com detalhadas ações desenvolvidas com metas para alcançar no decorrer do ano, sendo que ao final de cada quadrimestre os objetivos estabelecidos no PAS deverão ter sido alcançados.

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentais a serem executados. No entanto para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS considera-se, principalmente a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, conforme a Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para o alcance dos objetos do SUS. Dessa forma, a PAS 2019 constitui-se em um instrumento de gestão que demonstra a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no Plano Municipal.

O município de Barcarena apresenta a PAS com o objetivo de desenvolver as ações de saúde para o exercício do ano de 2019, focando as diretrizes no Plano Nacional de Saúde, o qual expressa ações do SUS que o efetivam.

Então a PAS 2019 tem como previsão orçamentária, a dotação de R\$ 73.493.750,00 reais, sendo R\$ 37.872.100,00 do Fundo Nacional de Saúde e R\$ 35.621.650,00 do Fundo Municipal de Saúde. Estes valores estão distribuídos em diversas ações e programas que fazem parte da Agenda do ano de 2019.



## V - PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES

**Diretriz 1** – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

**Objetivo 1** – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

### **Metas:**

- Aumentar o percentual de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.
- Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.
- Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.
- Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.
- Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.
- Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.
- Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente.
- Ampliar o nº de leitos em %.
- Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da Atenção Básica.
- Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.
- Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.
- Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.

| AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2019  | PROGRAMA PPA | CLASSIFICAÇÃO | META | FINANCIAMENTO |     |     | RECURSO ORÇAMENTÁRIO |                       | EIXO RESPONSÁVEL |
|--|--------------|---------------|------|---------------|-----|-----|----------------------|-----------------------|------------------|
|  |              |               |      | FNS           | FES | FMS | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTARIA |                  |
| Concluir a construção, equipar e manter as UBS's do Novo Horizonte e Arienga Rio.  | 0058         | Projeto       | 02   | X             |     | X   | 1015/1.087           | R\$ 100.000,00        | Atenção Básica   |
| Reformar Unidades Básicas de Saúde (UBS Furo do Nazário, UBS São Francisco, UBS Trambioca, UBS N. Sra. Do Carmo - Zita Cunha, UBS Pioneiro e UBS Arapari).   | 0058         | Projeto       | 06   |               |     | X   | 1015/1.087           | R\$ 460.000,00        | Atenção Básica   |
| Construção de 01 Unidade Básica de Saúde Fluvial.  | 0058         | Projeto       | 01   | X             |     | X   | 1015                 | R\$ 1.889.000,00      | Atenção Básica   |
| Manutenção de 01 Unidade Básica de Saúde Fluvial   | 0058         | Atividade     | 01   | X             |     | X   | 1015/2.107           | R\$ 1.000.000,00      | Atenção Básica   |
| Aquisição de Materiais e Equipamentos por meio de Emenda Parlamentar para Unidade Básica de Saúde Fluvial.   | 0058         | Projeto       | 01   | X             |     | X   | 1015                 | R\$ 460.545,00        | Gestão           |
| Captação de recurso financeiro federal para construir e equipar 04 Unidades Básicas de Saúde.  | 0058         | Projeto       | 04   | X             |     | X   | 1014/1.077           | R\$ 130.000,00        | Gestão           |
| Captação de recurso financeiro federal para construir e equipar 01 Academia de Saúde   | 0058         | Atividade     | 01   | X             |     | X   | 1014/ 2.097          | R\$ 80.000,00         | Gestão           |
| Aparelhar as Unidades de Saúde Bucal (ESB da Pedreira, ESB Vila do Conde - Industrial, ESB Laranjal, ESB Santíssima Trindade, ESB N. Sra. Do Carmo (Zita Cunha), ESB Itupanema, ESB Trambioca, ESB Castanhalzinho, ESB Cafezal, ESB São Francisco, ESB Vila Nova, ESB Arapari, ESB Nazaré (Beira Rio), ESB do Pioneiro, ESB Imobiliária, ESB Santa Maria, ESB São José, ESB Bairro Novo ESB do Jardim Cabano e ESB Betânia). | 0058         | Projeto       | 20   | X             |     | X   | 1014/ 1.078          | R\$ 100.000,00        | Atenção Básica   |
| Aquisição de Materiais e Equipamentos por meio de Emendas Parlamentares para Atenção Básica (UBS Arapari, UBS Betânia, UBS Castanhalzinho, UBS Santíssima Trindade – Guajaraúna, UBS José dos Santos Dias, UBS Novo Horizonte, UBS Fazendinha e UBS Arienga Rio)   | 0058         | Projeto       | 26   | X             |     | X   | 1015                 | R\$ 399.900,00        | Atenção Básica   |
| Aquisição de Gerador de energia para 01 Unidade Básica de Saúde  | 0058         | Projeto       | 01   |               |     | X   | 1014/1.078           | R\$ 80.000,00         | Atenção Básica   |
| Acompanhar e manter as condicionalidades na saúde do programa Bolsa Família  | 0058         | Atividade     | 01   | X             |     | X   | 1015/2.107           | R\$ 50.000,00         | Atenção Básica   |
| Acompanhar o Programa Nutricional SISVAN   | 0058         | Atividade     | 01   | X             |     | X   | 1015/2.107           | R\$ 50.000,00         | Atenção Básica   |
| Manutenção da Academia da Saúde do Laranjal  | 0058         | Atividade     | 01   | X             |     | X   | 1015/2.107           | R\$ 100.000,00        | Atenção Básica   |
| Manutenção e Implementação dos Programas Estratégicos e outros Programas da Atenção Básica (MH, TB, HIPERDIA E PRÉ-NATAL, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Adolescente e Jovem, Saúde do Homem e Saúde do Idoso).   | 0058         | Atividade     | 01   | X             | X   | X   | 1015/2.107           | R\$ 150.000,00        | Atenção Básica   |

|   |      |           |    |   |  |   |            |                  |    |
|---|------|-----------|----|---|--|---|------------|------------------|----|
| Expansão de 03 Equipes de Saúde da Família  | 0058 | Projeto   | 03 | X |  | X | 1015/2.107 | R\$ 300.000,00   | AB |
| Expansão de 01 Equipe de Atenção Básica   | 0058 | Projeto   | 01 | X |  | X | 1015/2.107 | R\$ 100.000,00   | AB |
| Expansão de 02 Equipes de Saúde Bucal   | 0064 | Projeto   | 02 | X |  | X | 1015/1.086 | R\$ 50.000,00    | AB |
| Manutenção das Equipes de Saúde Bucal   | 0064 | Atividade | 01 | X |  | X | 1015/1.086 | R\$ 130.000,00   | AB |
| Aquisição de 01 Unidade Móvel Odontológica por meio de Recurso Voluntário Parlamentar | 0064 | Projeto   | 01 | X |  | X | 1015       | R\$ 250.000,00   | AB |
| Manutenção dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família                                  | 0064 | Atividade | 01 | X |  | X | 1015/2.108 | R\$ 400.000,00   | AB |
| Expansão de 01 Núcleo Ampliado de Saúde da Família                                    | 0064 | Projeto   | 01 | X |  | X | 1015/2.108 | R\$ 26.000,00    | AB |
| Manter e Expandir o Programa de Agentes Comunitários de Saúde                         | 0064 | Atividade | 01 | X |  | X | 1015/2.106 | R\$ 3.865.500,00 | AB |
| Manutenção de Equipes de Saúde da Família   | 0064 | Atividade | 33 | X |  | X | 1015/2.109 | R\$ 6.330.000,00 | AB |
| Manter as ações do Programa Saúde na Escola   | 0064 | Atividade | 01 | X |  | X | 1015/2.118 | R\$ 25.000,00    | AB |

**Diretriz 2 – Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**Objetivo 2.1** – Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

**Metas:**

- Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.
- Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.
- Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.
- Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
- Aumentar o X % de parto normal.
- Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

| AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2019  | PROGRAMA PPA | CLASSIFICAÇÃO | META | FINANCIAMENTO |     |     | RECURSO ORÇAMENTÁRIO |                       | EIXO RESPONSÁVEL |
|--|--------------|---------------|------|---------------|-----|-----|----------------------|-----------------------|------------------|
|  |              |               |      | FNS           | FES | FMS | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTARIA |                  |
| Reformar, ampliar e equipar o prédio/serviço do Hospital e Maternidade Dr Afonso Neves.  | 0058         | Projeto       | 01   |               |     | X   | 1014/1.080           | R\$ 230.000,00        | MAC              |
| Ampliação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.  | 0058         | Projeto       | 01   |               |     | X   | 1014/1.080           | R\$ 300.000,00        | MAC              |
| Aquisição de Materiais e Equipamentos por meio de Emendas Parlamentares para Atenção Secundária (Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 HORAS, Hospital e Maternidade Dr. Afonso Rodrigues de Almeida Neves e Hospital Municipal Wandick Gutierrez). | 0058         | Projeto       | 03   |               |     | X   | 1015                 | R\$ 200.000,00        | MAC              |
| Manutenção do CAPS II  | 0061         | Atividade     | 01   | X             |     | X   | 1015/2.116           | R\$ 130.000,00        | MAC              |
| Implantação do CAPS Álcool e outras drogas.  | 0061         | Projeto       | 01   | X             |     | X   | 1015/2.116           | R\$ 50.000,00         |                  |
| Manter as ações de atendimento e acompanhamento voltadas aos usuários de álcool e drogas   | 0061         | Atividade     | 01   | X             |     | X   | 1015/2.116           | R\$ 20.000,00         | MAC              |
| Implantar, equipar e manter o Programa de Assistência Farmacêutica HÓRUS no Hospital e Maternidade Dr. Afonso Rodrigues de Almeida Neves, no Hospital Municipal Wandick Gutierrez e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 HORAS                  | 0057         | Atividade     | 01   | X             |     | X   | 1015/1.083           | R\$ 50.000,00         | MAC              |
| Viabilização de um Aparelho de Tomografia Computadorizada  | 0057         | Projeto       | 01   |               |     | X   | 1014/2.087           | R\$ 1.000.000,00      | MAC              |
| Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF)  | 0057         | Atividade     | 01   | X             |     | X   | 1015/2.098           | R\$ 500.000,00        | Assist. Farmac.  |
| Aquisição de material permanente para a estruturação e reorganização dos serviços de assistência farmacêutica  | 0057         | Projeto       | 01   | X             |     | X   | 1015/2.098           | R\$ 407.000,00        | Assist. Farmac.  |
| Garantir os medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica de acordo com RENAME   | 0057         | Atividade     | 01   | X             |     | X   | 1015/2.098           | R\$ 2.000.000,00      | Assist. Farmac.  |
| Reestruturação e Aparelhamento de Estabelecimentos de Saúde  | 0058         | Projeto       | 40   | X             |     | X   | 1014/1.078           | R\$ 130.000,00        | Gestão           |
| Manter a oferta de consultas médicas especializadas  | 0059         | Atividade     | 01   |               |     | X   | 1015/2.110           | R\$ 400.000,00        | MAC              |
| Ampliar a oferta de consultas médicas especializadas   | 0059         | Projeto       | 5%   |               |     | X   | 1015/2.110           | R\$ 100.000,00        | MAC              |
| Manter a oferta de leitos hospitalares   | 0059         | Atividade     | 01   |               |     | X   | 1014/2.087           | R\$ 1.000.000,00      | MAC              |
| Ampliar a oferta de leitos hospitalares  | 0059         | Projeto       | 10%  |               |     | X   | 1015/2.110           | R\$ 200.000,00        | MAC              |
| Manter as cirurgias eletivas   | 0059         | Atividade     | 01   |               |     | X   | 1014/2.087           | R\$ 1.000.000,00      | MAC              |
| Ampliar a oferta de cirurgias eletivas   | 0059         | Projeto       | 5%   |               |     | X   | 1015/2.110           | R\$ 300.000,00        | MAC              |

|   |      |           |     |   |   |   |            |                   |        |
|---|------|-----------|-----|---|---|---|------------|-------------------|--------|
| Manutenção dos Serviços de Regulação  | 0059 | Atividade | 01  | X | X | X | 1015/2.102 | R\$ 70.000,00     | MAC    |
| Manter a oferta de exames   | 0059 | Atividade | 01  | X |   | X | 1015/2.110 | R\$ 300.000,00    | MAC    |
| Ampliar a oferta de exames  |      | Projeto   | 5%  |   |   | X | 1015/2.110 | R\$ 200.000,00    | MAC    |
| Manutenção do Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD                  | 0059 | Atividade | 01  | X |   | X | 1015/2.101 | R\$ 780.000,00    | MAC    |
| Atendimento à demandas originadas de ações judiciais sentenciadas para o SUS. | 0059 | Atividade | 01  |   |   | X | 1015/1.082 | R\$ 70.000,00     | Gestão |
| Manutenção da informatização das Unidades de Saúde.                           | 0059 | Atividade | 01  |   |   | X | 1015/2.103 | R\$ 100.000,00    | Gestão |
| Informatização dos Estabelecimentos de Saúde.                                 | 0059 | Projeto   | 50% |   |   | X | 1015/1.084 | R\$ 100.000,00    | Gestão |
| Aquisição de 02 ambulâncias.  | 0059 | Projeto   | 02  |   |   | X | 1014/1.081 | R\$ 340.000,00    | MAC    |
| Aquisição de 02 carros para Atenção Básica.                                   | 0059 | Projeto   | 02  | X |   | X | 1014/1.081 | R\$ 160.000,00    | AB     |
| Manutenção da Frota de veículos da SEMUSB (Rodo/Fluvial).                     | 0059 | Atividade | 01  |   |   | X | 1014/1.079 | R\$ 215.000,00    | Gestão |
| Contratualização de Serviços de Saúde.  | 0059 | Projeto   | 05  |   |   | X | 1015/2.111 | R\$ 1.800.000,00  | MAC    |
| Implementação e Manutenção dos Sistemas de Informações Complementares.        | 0059 | Atividade | 01  |   |   | X | 1014/2.089 | R\$ 70.000,00     | Gestão |
| Manutenção do Hospital e Maternidade Dr. Afonso Rodrigues de Almeida Neves    | 0061 | Atividade | 01  | X |   | X | 1014/2.095 | R\$ 10.000.000,00 | MAC    |
|   |      |           |     |   |   |   | 1015/2.112 | R\$ 1.239.000,00  |        |
| Manutenção do Hospital Municipal Wandick Gutierrez                            | 0061 | Atividade | 01  | X |   | X | 1014/2.094 | R\$ 9.246.000,00  | MAC    |
|   |      |           |     |   |   |   | 1015/2.113 | R\$ 1.481.000,00  |        |
| Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas                    | 0061 | Atividade | 01  | X | X | X | 1014/2.096 | R\$ 560.000,00    | MAC    |
|   |      |           |     |   |   |   | 1015/2.114 | R\$ 4.910.000,00  |        |
| Manutenção do SAMU 192  | 0061 | Atividade | 01  | X |   | X | 1015/2.117 | R\$ 485.600,00    | MAC    |
| Manutenção do CTA/SAE   | 0061 | Atividade | 01  | X |   | X | 1014/2.093 | R\$ 34.000,00     | MAC    |
| Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação – CER II                   | 0061 | Atividade | 01  | X |   | X | 1015/2.115 | R\$ 1.302.000,00  | MAC    |
| Manutenção do Laboratório do Hospital HMARAN                                  | 0061 | Atividade | 01  |   |   | X | 1014/2.095 | R\$ 1.176.000,00  | MAC    |
| Manutenção da Unidade Especializada (Policlínica)                             | 0061 | Atividade | 01  |   |   | X | 1015/2.087 | R\$ 150.000,00    | MAC    |

|   |      |           |    |   |  |   |            |                  |     |
|---|------|-----------|----|---|--|---|------------|------------------|-----|
| Manutenção das Unidades Básicas de Saúde  | 0061 | Atividade | 01 | X |  | X | 1015/2.099 | R\$ 1.158.000,00 | MAC |
| Manter o programa “Melhor em Casa”  | 0061 | Atividade | 01 | X |  | X | 1015/2.110 | R\$ 100.000,00   | MAC |
| Ampliar a Equipe do “Melhor em Casa” com a Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)       | 0061 | Projeto   | 01 | X |  | X | 1015/2.110 | R\$ 50.000,00    | MAC |
| Ampliar o serviço móvel de urgência – SAMU através da captação de Recurso Público Federal | 0061 | Projeto   | 01 |   |  | X | 1014/2.087 | R\$ 50.000,00    | MAC |

**Objetivo 2.2** – Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

**Metas:**

- Reduzir a mortalidade infantil.
- Reduzir o número de óbitos maternos.
- Investigar os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF)
- Investigar os Óbitos maternos.
- Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.

| AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2019   | PROGRAMA PPA | CLASSIFICAÇÃO | META | FINANCIAMENTO |     |     | RECURSO ORÇAMENTÁRIO |                       | EIXO RESPONSÁVEL |
|---|--------------|---------------|------|---------------|-----|-----|----------------------|-----------------------|------------------|
|   |              |               |      | FNS           | FES | FMS | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTARIA |                  |
| Manter o serviço de diagnóstico por imagem.   | 0061         | Atividade     | 01   |               |     | X   | 1015/2.110           | R\$ 300.000,00        | MAC              |
| Ampliar o serviço de diagnóstico por imagem.  | 0061         | Projeto       | 3%   |               |     | X   | 1015/2.110           | R\$ 300.000,00        | MAC              |
| Viabilizar por meio de Emendas Parlamentares o cadastro de Incremento para o Teto de Média e Alta Complexidade. | 0061         | Atividade     | 01   |               |     | X   | 1015/2.087           | R\$ 1.000,00          | MAC              |
| Viabilizar por meio de Emendas Parlamentares o cadastro de Incremento para o Piso da Atenção Básica.            | 0061         | Atividade     | 01   |               |     | X   | 1015/2.087           | R\$ 1.000,00          | AB               |
| Complementar o Custeio de Média e Alta Complexidade por meio de Emenda Parlamentar.                             | 0061         | Atividade     | 01   | X             |     |     | 1015                 | R\$ 4.500.000,00      | MAC              |
| Complementar o Custeio de Atenção Básica por meio de Emenda Parlamentar.  | 0061         | Atividade     | 01   | X             |     |     | 1015                 | R\$ 2.200.000,00      | AB               |
| Implantar e manter o Centro Especializado em Saúde da Mulher.   | 0061         | Projeto       | 01   |               |     | X   | 1015/1.088           | R\$ 190.000,00        | MAC              |

**Diretriz 3 – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**Objetivo 3.1** – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**Metas:**

- Reduzir a incidência de sífilis congênita
- Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).
- Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.
- Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.
- Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.
- Ampliar a proporção de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.
- Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.
- Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.
- Aumentar 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.
- Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.
- Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue
- Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.
- Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
- Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.

| AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2019   | PROGRAMA PPA | CLASSIFICAÇÃO | META | FINANCIAMENTO |     |     | RECURSO ORÇAMENTÁRIO |                       | EIXO RESPONSÁVEL |
|---|--------------|---------------|------|---------------|-----|-----|----------------------|-----------------------|------------------|
|   |              |               |      | FNS           | FES | FMS | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTARIA |                  |
| Implementar e manter as Ações e Serviços de Endemias e Zoonoses   | 0062         | Atividade     | 01   | X             |     | X   | 1015/2.105           | R\$ 200.000,00        | V. Saude         |
| Realizar as Campanhas de Vacinação (Contra influenza, Multivacinação e Antirrábica)   | 0059         | Projeto       | 03   | X             |     | X   | 1015/2.104           | R\$ 100.000,00        | V. Saude         |
| Realizar as Campanhas do Calendário do Ministério da Saúde (combate ao Câncer de Colo do Útero e Mama, Campanha de Carnaval, Verão 2019, Dia Mundial de Luta contra AIDS, Câncer de Próstata, Semana do Autismo, Prevenção do Trabalho Infantil e 3ª Semana do Bebê, Combate a Hanseníase e Tuberculose). | 0059         | Atividade     | 01   | X             |     | X   | 1014/2.107           | R\$ 296.000,00        | AB<br>Vig. Saude |
| Realizar a campanha de hanseníase e geohelmintíase  | 0059         | Projeto       | 01   | X             |     | X   | 1015/2.107           | R\$ 100.000,00        | AB<br>Vig. Saude |

**Objetivo 3.2** – Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

**Metas:**

- Realizar no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.
- Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.

| AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2019                    | PROGRAMA PPA | CLASSIFICAÇÃO | META | FINANCIAMENTO |     |     | RECURSO ORÇAMENTÁRIO |                       | EIXO RESPONSÁVEL |
|--|--------------|---------------|------|---------------|-----|-----|----------------------|-----------------------|------------------|
|  |              |               |      | FNS           | FES | FMS | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTARIA |                  |
| Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde | 0062         | Atividade     | 01   | X             |     | X   | 1015/2.104           | R\$ 2.898.000,00      | V. Saude         |

**Diretriz 4** – Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

**Objetivo 4.1** – Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

**Objetivo 4.2** - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS – Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

**Metas:**

- Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.
- Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.

| AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2019  | PROGRAMA PPA | CLASSIFICAÇÃO | META | FINANCIAMENTO |     |     | RECURSO ORÇAMENTÁRIO |                       | EIXO RESPONSÁVEL |
|--|--------------|---------------|------|---------------|-----|-----|----------------------|-----------------------|------------------|
|  |              |               |      | FNS           | FES | FMS | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTARIA |                  |
| Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  | 0074         | Atividade     | 01   | X             |     | X   | 1014/2.087           | R\$ 9.280.650,00      | Gestão           |
| Formação, Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos (Profissionais da Atenção Básica e Atenção Secundária). | 0060         | Projeto       | 12   |               |     | X   | 1014/2.091           | R\$ 50.000,00         | Gestão           |
| Apoio ao desenvolvimento de Ações de Comunicação Institucional   | 0074         | Atividade     | 01   |               |     | X   | 1014/2.090           | R\$ 100.000,00        | Gestão           |
| Implementação, expansão e manutenção dos Serviços de Saúde   | 0061         | Atividade     | 01   |               |     | X   | 1015/2.116           | R\$ 628.000,00        | Gestão           |

**Diretriz 5 – Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.**

**Objetivo 5.1** – Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

**Metas:**

- Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.

| AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2019                               | PROGRAMA PPA | CLASSIFICAÇÃO | META | FINANCIAMENTO |     |     | RECURSO ORÇAMENTÁRIO |                       | EIXO RESPONSÁVEL |
|---|--------------|---------------|------|---------------|-----|-----|----------------------|-----------------------|------------------|
|   |              |               |      | FNS           | FES | FMS | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTARIA |                  |
| Manter o Conselho Municipal de Saúde de Barcarena         | 0063         | Atividade     | 01   |               |     | X   | 1014/2.088           | R\$ 63.000,00         | Gestão           |
| Realizar capacitação continuada aos conselheiros de saúde | 0063         | Projeto       | 01   |               |     | X   | 1014/2.088           | R\$ 2.000,00          | Gestão           |

**Diretriz 6 – Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.**

**Objetivo 6.1 – Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.**

**Metas:**

- Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.
- Implantação de um serviço de ouvidoria.

| AÇÕES PROGRAMADAS PARA 2018  | PROGRAMA PPA | CLASSIFICAÇÃO | META | FINANCIAMENTO |     |     | RECURSO ORÇAMENTÁRIO |                       | EIXO RESPONSÁVEL |
|--|--------------|---------------|------|---------------|-----|-----|----------------------|-----------------------|------------------|
|  |              |               |      | FNS           | FES | FMS | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTARIA |                  |
| Construção de Estabelecimentos de Atenção Secundária   | 0061         | Projeto       | 01   |               |     | X   | 1015/1.085           | R\$ 250.000,00        | Gestão           |
| Captação de Recurso Financeiro Federal para construir e Equipar o Centro Especializado em Reabilitação                             | 0061         | Projeto       | 01   |               |     | X   | 1014/2.087           | R\$ 1.000,00          | Gestão           |
| Captação de Recurso Financeiro Federal para construir, equipar e manter o Centro de Atenção psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD | 0061         | Projeto       | 01   |               |     | X   | 1014/2.087           | R\$ 1.000,00          | Gestão           |
| Captação de Recurso Financeiro Federal para construir e equipar o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II                           | 0061         | Projeto       | 01   |               |     | X   | 1014/2.087           | R\$ 1.000,00          | Gestão           |

**SIGLAS:**

- **AB** (Atenção Básica)
- **MAC** (Média e Alta Complexidade)
- **GS** (Gestão do SUS)
- **VS** (Vigilância em Saúde)
- **AF** (Assistência Farmacêutica)
- **INV.** (Investimento)